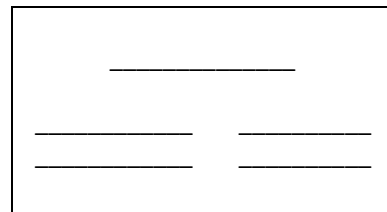




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 18/2023.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16/08/2023

PRESENCAS

PRESIDENTE: PAULA MARISE CARRACHA PANÓIAS BAMOND DAS NEVES, EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
VEREADORES: HELENA ISABEL BARROS TORRÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOAQUIM MARIA PINTO BENTO
SARA CRISTINA CUPIDO CARMO GROU
MARIA GERTRUDES SALSINHA DAS NEVES GARCIA EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR MIGUEL JOSÉ FONSECA BENTINHO
LUÍS CARLOS ZORRO FERREIRA MENDES EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO COSTA DA SILVA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

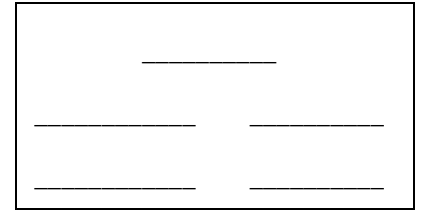
HORA DE ENCERRAMENTO: 19:00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS: LUÍS MIGUEL FIALHO DUARTE

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 09/08/2023

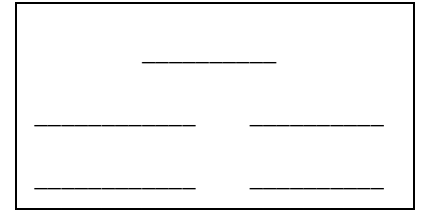
CAIXA	6.461,55 €
FUNDOS DE MANEIO	6.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA MANUEL NARCISO GRILO ROBERTO	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 4 – RUI PAULO CORREIA MARTINS	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – JOÃO SÉRGIO CANIVETE MORAIS	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – TERESA MARIA PIRES PENETRA	1 000,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – HELENA ISABEL BARROS TORRÃO	1 000,00 €
FUNDO DE MANEIO 9 – DANIELA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	966.850,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	166.399,89 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	610,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	7.020,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007326630 – ÁGUA	500,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005050650	309,70 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005974050	62,14 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007030250	600,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	53.253,87 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850	34.749,79 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007121950	3.612,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007163830-CAUÇÕES	2.025,36 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00011923950	674,24 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00207142150	1.205,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007302650	13.392,27 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	335.251,43 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	58.161,20 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	81.096,88 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	40.032,01€
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.777,76 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.252.533,54 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.076.698,08 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	175.835,46 €



A Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, começando por cumprimentar as Senhoras Vereadoras, o Senhor Vereador, os técnicos da Câmara que estavam a dar apoio à reunião e também quem estava a acompanhar a reunião através das redes sociais. Referiu ainda a falta do Senhor Presidente por motivos de saúde, a qual foi justificada por unanimidade. -----

É a seguinte a ordem de trabalhos da presente reunião: -----

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião; -----
- 2) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 3) Proposta de aprovação de Procedimento de Hasta Pública para alienação de sucata ferrosa, não ferrosa e outra; -----
- 4) Proposta de aprovação de revogação de atribuição de lote de terreno para construção de habitação – Loteamento Quinta do Marco; -----
- 5) Proposta de aprovação da alteração ao Acordo de Cooperação entre o Município de Viana do Alentejo e a Associação Terra Mãe – Solidariedade e Intervenção Social; -----
- 6) Proposta de fixação dos preços relativos às páginas de publicidade no Programa da Feira d’Aires/2023;
- 7) Proposta de fixação das tarifas mínimas a pagar pela instalação de divertimentos na Feira d’Aires; -----
- 8) Proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10 de agosto de 2023, que autorizou a emissão de licença para realização de três eventos (Garraiada), inseridos nas Festas de Verão – Summer Time, em Aguiar nos dias 11, 12, e 13 de agosto de 2023 promovidos pelo Grupo Associativo de Jovens de Aguiar (G.A.J.A.); -----
- 9) Proposta de aprovação da transferência de verba para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais (1.º semestre de 2023); -----
- 10) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas de Viana do Alentejo-----
- 11) Pedido de parecer prévio para a celebração de um contrato de Aquisição de Serviços Jurídicos de Alteração e Redação Final do Plano Diretor Municipal, na Modalidade de Tarefa; -----
- 12) Proposta de alteração temporária do trânsito automóvel, em Viana do Alentejo, por ocasião da realização da Corrida 20.º Grande Prémio de Atletismo Senhora d’Aires; -----
- 13) Proposta de alteração temporária do trânsito automóvel na Avenida Alexandre Herculano, em Alcáçovas, no âmbito da 25.ª Semana Cultural; -----
- 14) Proposta de submissão à Assembleia Municipal para contratação de um empréstimo de M/L prazo, destinado à Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo; -----
- 15) Proposta de aprovação da candidatura à medida Radar Social, no âmbito da componente 03 – Respostas Sociais no seu investimento RE-CO3-101 – Nova Geração de Equipamento e Respostas Sociais do Plano de Recuperação e Resiliência; -----

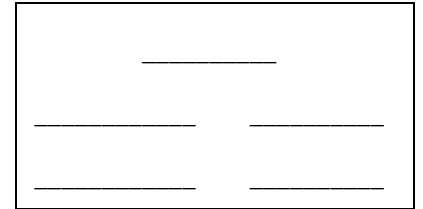


- 16) Proposta de ratificação da 24.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; -----
- 17) Proposta de ratificação da 19.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais; -----
- 18) Proposta de aprovação da 25.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; -----
- 19) Proposta de aprovação da 13.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 20) Proposta de emissão de licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas para a realização do evento “Semana Cultural de Alcáçovas”, promovido pela Junta de Freguesia de Alcáçovas, de 4 a 10 de setembro de 2023; -----
- 21) Proposta de emissão de licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas para a realização do evento “Festa da Vila”, promovido pela Associação Equestre de Viana do Alentejo, no dia 19 de agosto de 2023; -----
- 22) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 8 de agosto de 2023, que concedeu licença especial de ruído e isentou do pagamento de taxas o Sport Clube Alcaçovense, para a realização do evento “Festas do Alcaçovense”, de 11 a 15 de agosto de 2023, na sede do Clube em Alcáçovas; -----
- 23) Proposta de aprovação da proposta apresentada pela Divisão de Administração Urbanística e Processual (DAUP), relativa ao processo n.º 73/22; -----
- 24) Proposta de isenção do pagamento de taxas, relativas à ocupação de via pública para realização de obras na sede da Associação Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas; -----
- 25) Proposta de alteração de sinalização rodoviária na Freguesia de Aguiar; -----
- 26) Proposta de alteração de sinalização rodoviária na Freguesia de Alcáçovas; -----
- 27) Proposta de alteração de sinalização rodoviária na Freguesia de Viana do Alentejo; -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia. -----

A Senhora Vice-Presidente começou por informar que em relação à situação da Dra. Maria d’Aires, sendo um assunto que tem a ver com o Setor de Pessoal e uma vez que o Setor de Pessoal depende do Senhor Presidente da Câmara, em relação a este assunto, gostaria que fosse falado na presença do Senhor Presidente, pois trata-se de um Setor da competência dele. Assim, se houver alguma questão em relação a este assunto, agradecia que guardassem para a próxima reunião. -----

Em relação aos assuntos que a Senhora Vice-Presidente ficou de esclarecer, já não sabia bem quem lhe tinha solicitado os montantes gastos com os eventos em anos anteriores. No entanto, já tinha os valores relativos à Festa da Primavera, cuja despesa em 2022, tinha sido no montante de 39.808,53 € (trinta e nove mil, oitocentos e oito euros e cinquenta e três cêntimos). No ano de 2023, a despesa foi no valor de 41.910,81 € (quarenta e um mil, novecentos e dez euros e oitenta e um cêntimo). Verificou-se uma diferença, de 2.102,28 € (dois mil, cento e dois euros e vinte e oito cêntimos). Verificou-se um acréscimo



de cerca de 2 mil euros, mas também houve inflação. Este é o esclarecimento relativo aos montantes gastos com a Festa da Primavera em Aguiar. -----

No que se refere ao “Abana Viana”, em 2022 teve uma despesa de 40.355,55 € (quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos). No ano de 2023 a despesa foi de 41.254,17 € (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e dezassete cêntimos). Verificou-se uma diferença de cerca de mais 900 € (novecentos euros). -----

Em relação à feira do Chocalho, em 2022 a despesa foi de 122.246,07 € (Cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis euros e sete cêntimos) e em 2023 a despesa foi de 121,992.10 € (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e dois euros e dez cêntimos). Verificou-se assim, uma diferença de menos 253,97 € (duzentos e cinquenta e três euros e noventa e sete cêntimos). -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que eram estes os valores que trazia para esclarecer as Senhoras Vereadoras e o Senhor Vereador. -----

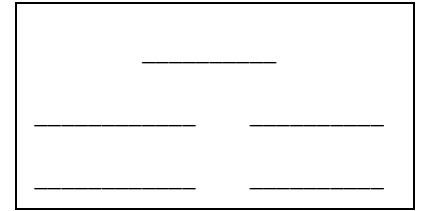
A Senhora Vereadora Sara Grou, questionou se não havia ainda valores relativos à “Romaria a Cavallo”, e solicitou que lhe fossem enviados os documentos de suporte à informação transmitida, por correio eletrónico. -----

A Senhora Vice-Presidente respondeu que ainda não tinha os valores relativos à Romaria a Cavallo, no entanto ia enviar os documentos relativos aos valores disponíveis, dos outros eventos. -----

A Senhora Vice-Presidente acrescentou ainda, que em relação ao Summer, as atividades com as crianças estavam a decorrer normalmente, e achava que estavam a ser do agrado de todos. Não sabia se tinham algum feedback, poderiam depois falar sobre isso. -----

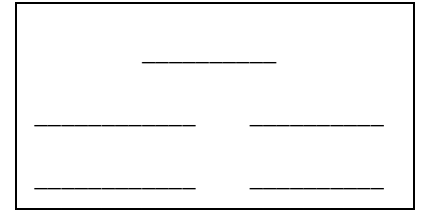
A Senhora Vice-Presidente informou ainda que o cartaz da Feira d’Aires já tinha sido divulgado, como certamente já teriam visto, o programa da Feira estava prestes a sair, porque faltavam algumas confirmações dos grupos. Esperava que o programa fosse do agrado da maioria das pessoas, do agrado de todos era difícil, mas pelo menos que fosse do agrado da maioria. Tentaram também fazer um cartaz em que as despesas fossem um bocado reduzidas, porque estavam a tentar reduzir as despesas em todos os eventos. Em relação ao cartaz do Grande Prêmio do Atletismo, Sra. d’Aires, também já tinha saído, estavam a decorrer no momento as inscrições. Em seguida a Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador Luís Mendes. -----

O Senhor Vereador Luís Mendes começou por cumprimentar todos os presentes, bem como quem iria depois acompanhar a gravação da reunião. Em primeiro lugar, agradeceu a apresentação feita pela Senhora Vice-Presidente, dos custos dos eventos realizados, comparativamente em relação aos custos dos anos anteriores. Fez ainda uma consideração do ponto de vista político, em relação à inflação que justifica os aumentos de custo dos eventos: Festa da Primavera e Festival Jovem Abana Viana. Essa inflação mantém-se, no entanto, foi possível reduzir o custo da Feira do Chocalho. No que se refere à Semana

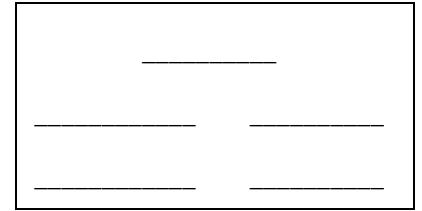


Cultural de Alcáçovas, na última reunião tinham questionado sobre a disponibilidade para reforçar o apoio dado pela Câmara à Junta de Freguesia, na altura o Sr. Presidente negou esse reforço com o argumento da poupança, do rigor das contas, para não desequilibrar muito as contas. Ainda assim, tinha informação que haveria disponibilidade por parte da Câmara para financiar um evento nessa Semana Cultural. Esse evento seria o Almoço dos Capitães de Abril. Queria saber se a senhora Presidente em funções confirmava essa disponibilidade da Câmara, para suportar os custos do almoço, e em caso de confirmação, qual o montante previsto para o financiamento. Ainda relativamente à Semana Cultural, tiveram conhecimento que foi pedido pela Câmara à Junta de Freguesia de Alcáçovas que apoiasse a presença de uma delegação de cerca de 40 jovens e respetivos monitores, que vêm de Itália e da Grécia e que iriam estar num dos dias da Semana Cultural, pedindo à Junta de Freguesia que suportasse os custos do jantar dessa delegação. O Senhor Vereador Luís Mendes queria também confirmar a existência desse pedido. Da parte do Viva, o Senhor Vereador considerou de elementar bom senso, tratar-se de uma boa iniciativa, trazer esta delegação que estaria no concelho por outro motivo, mas levá-los a visitar a Semana Cultural de Alcáçovas. No entanto tinha que aludir ao facto de a Câmara acabar por estar a convidar para a casa alheia, porque não queria aumentar os custos, o apoio dado à junta de freguesia, vinha-lhe imputar o pagamento de um jantar para o qual convidou uma delegação estrangeira. O Senhor Vereador achou que era uma posição um bocadinho dúbia porque não havia coerência em assumir um custo, e fazer justiça ao atualizar o apoio da Câmara para este evento. Recordou ainda que o apoio da Câmara para a Semana Cultural de Alcáçovas se mantinha com o mesmo montante desde 2014. Ainda em relação a este evento, também gostava que a Sra. Presidente em funções lhe confirmasse que o palco da Semana Cultural não vai ser cedido pela Câmara. Foi essa a informação que lhe foi transmitida, a Câmara iria disponibilizar, segundo teve conhecimento, para um evento de uma freguesia fora do Concelho e bem próxima, o palco e para este evento em Alcáçovas não havia disponibilidade para facultar o palco. Portanto, queria confirmar essa informação. Quanto às obras na Praça da República, quando prepararam esta reunião, faziam conta de estar o Senhor Presidente da Câmara. A Sra. Presidente em funções ia alegar não estar a par do dossier. Portanto, deixava a nota que aguardavam desde março o esclarecimento sobre as supostas ilegalidades nas obras da Praça da República. -----

Por último, apesar da relutância do Senhor Presidente da Câmara em falar sobre isso na reunião anterior, tendo embora ouvido o que a Senhora Presidente em funções disse no início da reunião, tinha que voltar a questionar sobre o processo de exoneração da Chefe da Divisão de Gestão de Recursos. Já tinha passado o prazo da audiência prévia, que religiosamente o senhor Presidente fez observar na reunião anterior e no qual se escudou para não prestar qualquer esclarecimento, a Senhora Presidente em funções referiu no início da reunião que esse assunto é responsabilidade do Senhor Presidente, motivo que o Senhor Vereador entendia, mas também queria dizer que na última reunião o senhor Presidente da Câmara colou a decisão



de exonerar a Chefe de Divisão, porque ele disse que o executivo em funções decidiu, e do executivo em funções fazem parte: o Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente, no caso, Presidente em Funções. Por isso, foi com enorme surpresa, com muita preocupação, que tiveram conhecimento deste caso. Gostavam de saber, como deve ser feita aos vereadores uma prestação transparente do processo, do que se passou, das razões que fundamentaram a decisão do Senhor Presidente da Câmara, que foram passadas por escrito e entregues à Senhora Chefe de Divisão, como perceberam. Queriam perceber também, uma vez que já tinha terminado o prazo da audiência prévia, quais foram as refutações que fez a Chefe de Divisão às acusações que lhe fizeram. Queriam também perceber como é que, pouco depois de ter sido reconduzida, o que é que de tão grave aconteceu para que lhe tenha sido retirada a confiança, tendo havido um processo de exoneração. Não podiam acreditar que fosse uma forma de tratar trabalhadores que deram a sua vida profissional à causa pública e ao Município, que sempre trabalharam com lealdade, com respeito, com a máxima competência aos quais publicamente nunca nada foi apontado e, portanto, era necessário compreender que já tinha passado o período de obsequioso respeito e silêncio, tinham que falar sobre o tema, mas pronto, iam adiar mais quinze dias, porque era uma competência do Senhor Presidente. O Senhor Vereador Luís Mendes voltou também, porque mais nada lhe chegou sobre isso, à questão daquele famoso pagamento de 256 000,00 € (duzentos e cinquenta e seis mil euros) sem o visto prévio do Tribunal de Contas, para o qual o Senhor Presidente achava, com a opinião dos serviços da Câmara, que não seria necessário visto prévio, mas que foi protelado durante um mês ou dois meses, no dizer do Senhor Presidente que disse ainda, que sem conhecer o processo não podia fazer juízo. O Senhor Vereador, durante a reunião, várias vezes lhe pediu que fizesse chegar o processo. Nem fez chegar, nem disse que estava disponível nos serviços, enfim, queriam saber, o órgão-câmara, o órgão-colegial-câmara, tinha de saber tudo o que dizia respeito a esse processo. Estava a falar de 256 000,00 € (duzentos e cinquenta e seis mil euros) mais IVA, cujo reembolso para o município ascendia aos 200 000,00 € (duzentos mil euros) e gostavam de conhecer o projeto da decisão do Senhor Presidente que ele entregou aos serviços, qual é que foi a resposta dos serviços, os e-mails que foram trocados sobre a compensação e os tais dois pareceres da CCDR, porque o primeiro parecer era omissivo sobre o que lhe foi perguntado, o segundo dizia uma coisa e a técnica da CIMAC supostamente dizia outra, mas lá estava, só podiam fazer juízo, se tivessem a informação à frente, em quinze dias ela não lhes foi passada, não podiam fazer melhor juízo. E depois, também sobre esses pareceres, a questão das datas em que chegaram, que justificaram para o Sr. Presidente o pagamento dessa verba, portanto, queriam conhecer o processo. Outra coisa que o Sr. Presidente disse, a propósito dos pareceres, foi que o parecer prévio podia ser dispensado, mas devia ser depois pedido ao Tribunal de Contas. Portanto, foi uma espécie de pedido de parecer prévio à posteriori. O Senhor Vereador Luís Mendes não sabia qual a figura, nem sabia qual o respaldo jurídico existente. Por isso mesmo perguntou o que seria isso de um pedido de parecer que não era necessário,

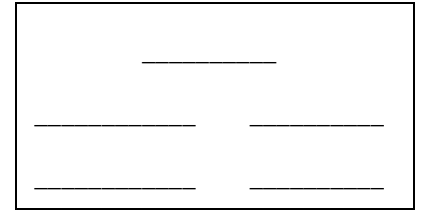


mas que devia ser feito depois, à laia de um pedido de parecer prévio que era feito depois. Eram as dúvidas que tinha para apresentar. -----

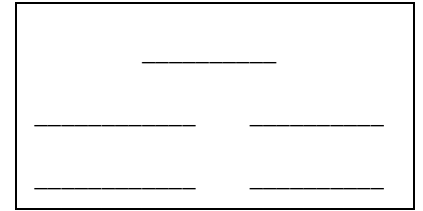
A Senhora Vice-Presidente respondeu que em relação à Semana Cultural de Alcáçovas, tinham a intenção de dar o apoio habitual ao evento. Em relação ao almoço dos capitães de Abril, realmente estavam a pensar também dar um apoio, mas no momento, não podia dizer quanto, porque ainda não estava estipulado um valor. Em relação ao palco, a Junta de Freguesia fez várias reuniões, aliás a Enfermeira Gertrudes estava presente e soube, que foi pedida a alteração da data da Semana Cultural. A Senhora Vice-Presidente também esteve presente nessa reunião e o que foi falado em relação ao palco, foi que no ano anterior, a colocação do palco no jardim, tinha sido muito complicada para a Câmara. E porquê? Porque de seguida decorreu a Feira d'Aires que requer a mobilização de muitas pessoas a trabalhar. Sugeriram que a data fosse alterada, tanto a Câmara como outras associações presentes. O Senhor Presidente da Junta achou que não, que não devia alterar a data e foi-lhe dito, na altura, que não sendo alterada a data, seria impossível a Câmara disponibilizar as pessoas que tem e montar o palco como era habitual. Foi o que foi dito na altura ao Senhor Presidente da Junta. A Senhora Vice-Presidente referiu ainda que pensa que o Senhor Presidente da Junta arranjou alternativa e conseguiu arranjar um palco noutra câmara. Acrescentou também que a Câmara nunca disse que não cedia o palco, apenas que naquela altura, e com a experiência que tinham do ano anterior, não tinham pessoas suficientes para montar um palco, desmontar e tornar a montar. Era totalmente impossível. Daí terem dado a sugestão de ser alterada a data. Como a data não foi alterada, não conseguiam fazer o trabalho. Foi só isso. -----

Em relação à delegação de 40 jovens e respetivos monitores, a Senhora Vice-Presidente referiu que a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo também ia dar apoio, no entanto, a Senhora Vereadora Helena Torrão, estava mais a par desta situação. Acrescentou ainda, que no decorrer do evento da Semana Cultural em Alcáçovas, por que não levar os jovens até à Semana Cultural? E porque não pedir também um apoio à Junta de Freguesia de Alcáçovas? Pensaram que uma vez que os jovens iam estar naquele espaço, porque não ser um jantar? Tinha sido apenas uma sugestão, perguntar ao Senhor Presidente da Junta se se disponibilizava ou não para oferecer o jantar aos jovens. Se o Senhor Presidente lhes respondesse, que não podia oferecer o jantar, mas podia oferecer um lanche, ou podia facultar umas águas, qualquer coisa era bem-vinda. Achavam, no entanto, que deviam levar os jovens a Alcáçovas para estarem presentes na Semana Cultural. Se lhes fosse dito que não era possível pagar o jantar, também arranjariam uma alternativa para isso. A Senhora Vice-Presidente passou, então a palavra à Senhora Vereadora Helena Torrão. -----

A Senhora Vereadora Helena Torrão, começou por cumprimentar toda a gente e respondeu em seguida que efetivamente, foi solicitado apoio à Junta de Freguesia de Viana, que prontamente disse que sim, estando disponível para ajudar com refeições e com bens para incluir em refeições volantes. A Junta de



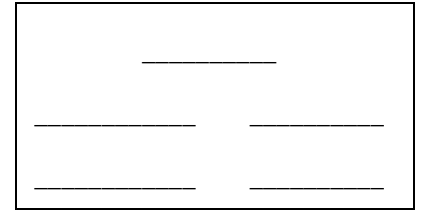
Freguesia de Aguiar também ia oferecer uma refeição. Como disse a Senhora Vice-Presidente, achou-se por bem solicitar apoio à Junta de Freguesia de Alcáçovas, até porque os dois grupos, as duas delegações iriam ficar alojadas tanto nas Varandas do Montado, como no Monte da Cabeça Gorda e, portanto, uma boa parte das atividades iam acontecer na freguesia de Alcáçovas. A Senhora Vereadora referiu que compreendia as questões levantadas pelo Senhor Vereador Luís Mendes, mas a verdade é que os pedidos feitos às outras duas Juntas de Freguesia foram logo tão bem, recebidos, que até estranhou um bocadinho o porquê da situação. No entanto, compreendia. Em primeiro lugar, estava a falar de um projeto Erasmus que é financiado, e podia dizer que esse financiamento é reduzido. Por isso, para receberem condignamente e mostrarem aquilo que o concelho tem de melhor, com atividades, e estava a falar de adolescentes e de um grupo de adultos que os vêm acompanhar, para os poderem receber condignamente tinham de pedir alguns apoios. Já foram jovens do concelho à Grécia e podia dizer que, dentro das possibilidades deles, com o orçamento que tinham, foram verdadeiramente, bem recebidos, tal como foram bem recebidos em Itália. Cá não podiam fazer por menos, daí terem pedido apoio às Juntas de Freguesia. Consideraria então o Senhor Presidente da Junta de Freguesia a possibilidade de apoiar ou não a visita destas delegações. A senhora Vereadora ficou um bocadinho surpreendida com a questão, porque tinham sido muito bem acolhidos pelas outras duas Juntas de Freguesia. Referiu que pediram um apoio, quem queria dar, dava, quem não queria, não dava. Não era a primeira vez que a Junta de Freguesia de Alcáçovas levantava este tipo de questões. Compreendia que todas as Juntas de Freguesia tinham os seus constrangimentos e as suas dificuldades, no entanto, às vezes parecia-lhe um bocadinho de má vontade. - A Senhora Vice-Presidente agradeceu a intervenção da Vereadora Helena Torrão. Em seguida disse que não se ia pronunciar em relação às obras na Praça da República, nem em relação ao processo da Dr.ª Maria d'Aires. Gostaria que o Senhor Presidente da Câmara estivesse presente para falarem desses assuntos em conjunto. Em relação ao pagamento dos 250 000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), a Senhora Vice-Presidente solicitou o apoio do Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Luciano. O Dr. Eduardo Luciano começou por cumprimentar toda a gente e por dizer que de acordo com o que percebeu da intervenção do Sr. Vereador Luís Mendes, aquilo que tinha a acrescentar ao que o Senhor Vereador disse, era o facto de ter dado entrada no Tribunal de Contas, através da plataforma, o requerimento assinado pelo senhor Presidente da Câmara, preparado pelo gabinete jurídico que presta apoio à Câmara, no sentido de obter um visto prévio, que neste caso não seria prévio, porque foi pedido em data posterior ao pagamento e que sustentado pelo gabinete da Câmara Municipal se justificou tendo em conta que tinha um montante até 950 000,00 € (novecentos e cinquenta mil euros) e que o pedido podia ser feito posteriormente ao pagamento. -----
Esta questão gerou dúvidas na Câmara, em relação ao assunto que tinha sido resolvido na sexta-feira anterior, com a submissão daquele requerimento ao Tribunal de Contas na plataforma, como tinha de ser,



o Tribunal de Contas já não aceitava pedidos de requerimento, por outros meios. Após a receção do comprovativo do registo do requerimento do Tribunal de Contas, foi reenviado à CIMAC e na segunda-feira a CIMAC procedeu ao pagamento de todos os valores que lá estavam retidos, ultimamente, relativos ao financiamento da Escola, não sabia o número exato, mas o valor global era de mais de 400 000,00 € (quatrocentos mil euros), a título de adiantamento, naturalmente, até à resposta definitiva do Tribunal de Contas. Portanto, era este o esclarecimento que podia prestar. Podia contar a história desde o princípio, mas achou que não valia a pena no contexto da reunião. Deu entrada no Tribunal de Contas no dia de sexta-feira, o pedido; na segunda-feira, a CIMAC procedeu ao envio da verba correspondente que estava pendente, a título de adiantamento, relativo à Escola. O Dr. Eduardo Luciano referiu ainda relativamente aos dois pareceres da CCDR, que o primeiro não satisfez completamente a técnica que fez a análise do procedimento. Na sua opinião, são dois pareceres completamente claros, em particular o segundo que refere que por uma questão de cautela devia ser pedido, parecer, ainda que o pagamento pudesse ser feito porque a lei permitia que assim fosse, até ao montante de 950 000,00 € (novecentos e cinquenta mil euros). Foi isso que se fez. A questão de ter demorado tempo a ser feita a submissão do pedido de parecer, teve a ver com dissensões internas de opinião no serviço, portanto o Senhor Presidente esclareceria se fosse esse o seu entender. Quanto à entrega dos documentos, o Senhor Presidente, se o entendesse, havia de os fazer chegar aos senhores vereadores. -----

O Dr. Eduardo Luciano, referiu ainda, que não sabia se tinha ajudado o Senhor Vereador Luís Mendes a ficar esclarecido sobre esta matéria, ou se teria mais alguma questão a colocar. -----

O Senhor Vereador Luís Mendes, respondeu que ficou esclarecido. Pediu desculpas à Senhora Vice-Presidente, por responder diretamente ao Dr. Eduardo. Voltou a referir que ficou respondido. Não estava claro, mas só ficaria quando vissem a documentação, permitiu-se dizer que não ficava pendente da decisão do Senhor Presidente da Câmara. Era uma decisão da Câmara, o órgão é colegial, portanto tinham de ter acesso à informação do que é despachado pelo Sr. Presidente da Câmara. Não se tratava de matéria sigilosa, uma alegada urgência a fazer um pagamento com dois pareceres. Foi o que o Senhor Presidente tina dito quinze dias antes. Um primeiro parecer omissivo, o segundo parecer da CCDR dizia que carecia de fiscalização prévia. Foi o que o Senhor Presidente lhes tinha dito. Os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras, não leram, mas a técnica da CIMAC dizia que ainda assim, podia ser feito sob condição de depois ser pedido posteriormente. Portanto, para os Vereadores e as Vereadoras a situação não era clara. Quando e se o Sr. Presidente condescendesse em dar a informação clara para poderem formular uma opinião e discutirem, então poderiam falar melhor. No momento, agradeceu o esclarecimento, ficou percebida a figura do visto que tinha sido pedido. Esperava que a verba fosse desbloqueada, sinceramente, esperava que sim, e que não houvesse nenhuma contrapartida que penalizasse o Município. No entanto



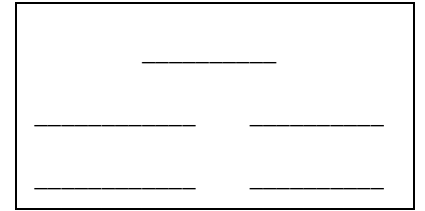
gostariam de saber com clareza, com transparência e com elementos concretos, o que é que se passou no processo, que deu origem a tanta dissensão. -----

O Dr. Eduardo Luciano, respondeu ao Senhor Vereador Luís Mendes, que como devia imaginar, o seu papel não era de eleito. Portanto, não sendo o seu papel de eleito, não podia afirmar o que o Senhor Presidente iria disponibilizar o que podia dizer é que o Senhor Presidente decidiria e os Senhores Vereadores fariam o que entendessem, esta era a primeira questão. A segunda questão, era esclarecer que no mesmo parecer da CCDR, foi no mesmo parecer da CCDR, e não noutra qualquer, que estava escrito que o visto prévio deveria ser pedido por razões de cautela, mas o pagamento podia ser feito, fundamentadamente por razões ponderosas e depois pedia-se então o visto prévio. Era no mesmo parecer, com 5 linhas ou 6. Era lá que dizia que se podia fazer o pagamento, desde que fosse por razões ponderosas e depois fazer o pedido de visto. -----

O Senhor Vereador Luís Mendes respondeu que não tinha visto o parecer, só tinha ouvido o que o Senhor Presidente tinha lido quinze dias antes, tinha lido o corpo do e-mail que tinha o parecer anexo e leu que haveria necessidade de uma fiscalização prévia. O Senhor Presidente disse que a técnica da CIMAC é que tinha dito que podiam fazer o pagamento e depois pedir a fiscalização. -----

O Dr. Eduardo Luciano voltou a esclarecer que se tinha passado exatamente como tinha dito. No parecer da CCDR é que estava a fundamentação de que até aos novecentos e cinquenta mil euros, se pode fazer um pagamento antes do visto, invocando naturalmente razões ponderosas. Não iria usar a argumentação política, dado ter o papel de Chefe de Gabinete, só pretendia dar um esclarecimento técnico. -----

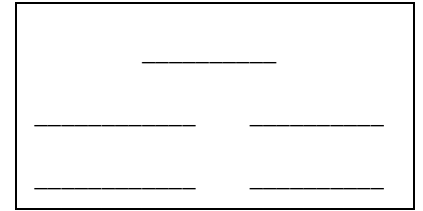
O Senhor Vereador Luís Mendes agradeceu a intervenção do Dr. Eduardo Luciano e referiu que tinha mais duas ou três coisas a referir. Em relação à Semana Cultural, à questão do palco, essa discussão devia decorrer entre a Junta de Freguesia e o Município, o Sr. Vereador compreendeu a data, compreendeu que houvesse razões contra a data, como há sempre, nunca há datas unânimes para todos. Mas, o que era um facto foi que pelos motivos que a Senhora Vice-Presidente expressou, não disponibilizaram o palco, o que foi pena. Mas também se arranjou solução. À Senhora Vereadora Helena Torrão, disse ainda, que não estranhou a argumentação acerca do acolhimento das duas delegações de jovens no âmbito do Programa Erasmus, se é uma iniciativa do Município, o Senhor Vereador estava 100% de acordo em trazer esses jovens, em trazê-los às realidades do concelho e às respetivas freguesias, ficarem alojados em boas instalações, completamente de acordo. A questão era que o Município de Viana não achava possível atualizar a verba disponibilizada para a Semana Cultural, que não era atualizada desde 2014. Não foi só este executivo da CDU que não atualizou. O anterior executivo, nunca fez um caminho de atualização desse montante. Portanto, a Senhora Vice-Presidente disse que as coisas ficaram mais caras, os eventos aumentaram, mas para a Semana Cultural de Alcáçovas, não houve esse olhar de as coisas estarem mais caras, e aí podia haver uma atualização da comparticipação. Depois, sendo tacanhos com a disponibilização



de verba, vieram ainda por cima, querer uma fatia do pequeno orçamento que a Junta de Freguesia tinha para este evento. Era só essa a questão. Com certeza que as Juntas de Freguesia foram solidárias com a Câmara em fazer face às despesas de alojamento e de alimentação destes jovens. Com certeza que a Junta de Freguesia de Alcáçovas, assim como a de Viana e a de Aguiar, não hesitariam em apoiar a iniciativa, por ser de reconhecido mérito. Ninguém pretendia fazer um boicote e não apoiar a iniciativa. A questão estava do lado da Câmara havia a promoção do evento e havia a organização do evento. Não havia solidariedade com os promotores de um evento concreto e depois pedia-se a esses promotores, para suportarem a título de apoio o jantar das delegações. Com certeza que o apoio ia ser dado. O VIVA também fazia votos que a visita corresse pelo melhor, que eles ficassem encantados, que voltassem mais tarde, com as famílias, 100% de acordo. A questão estava no ponto da não atualização da verba e ainda tirar uma fatia do que já tinham, para apoiar a iniciativa de acolhimento dos jovens. Em relação ao resto, em relação à exoneração da Chefe de Divisão e ao pagamento dos 256 mil euros, iam esperar pela recuperação do Sr. Presidente e pela sua presença na reunião de Câmara seguinte, para voltar ao tema, pedir novamente acesso à informação, porque não sendo claro para o VIVA, continuavam a colocar dúvidas. Quem tinha a informação toda, sabia que tinha tomado a melhor decisão. Quem não tinha a informação toda, não sabia. O Senhor Vereador referiu que o VIVA tinha o papel de escrutinar, questionar, verificar, por mais que isso fosse chato, mas em democracia é assim que funciona. É o menos mau dos regimes e, portanto, é neste que felizmente vivemos e, portanto, iam fazer o escrutínio para perceber até que ponto, quer na exoneração, quer no pagamento efetuado, em primeiro lugar, estiveram ou esteve a defesa dos interesses do Município. -----

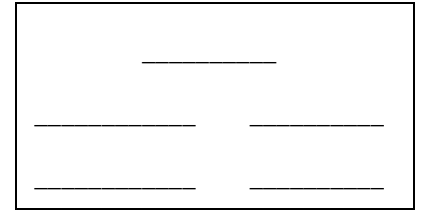
A Senhora Vice-Presidente quis ainda, fazer um esclarecimento ao Senhor Vereador Luís Mendes, relativamente a uma situação em relação ao palco: foram feitas várias reuniões da Junta de Freguesia com a Câmara e as associações. Quando se fazem essas reuniões, pensava a Senhora Vice-Presidente, que era para entrarem todos em consenso uns com os outros. Quando alguém diz que empresta o palco, mas que nessa altura, para o Município, era impossível, porque não conseguiam arranjar pessoas, a Senhora Vice-Presidente achava que não tinha sido má vontade do Município, porque nunca tinham dito, que não emprestavam o palco. Apenas disseram que naquela altura, pela experiência que tinham tido no ano anterior, era impossível. Assim como outras associações também manifestaram desagrado em relação àquela data. Mas tudo bem, a data era aquela, foi escolhida, era aquela, tudo bem. Não foi má vontade da parte da Câmara, foi mesmo porque não conseguiram, foi só por isso. -----

Verificou-se em seguida a intervenção da Senhora Vereadora Sara Grou, que começou por cumprimentar toda a gente. Depois começou por falar sobre um tema que lhe foi relatado e que se passou no domingo, dia 6 de agosto, nas piscinas de Alcáçovas. Aconteceu algo de insólito, que foi a entrada de pessoas vestidas dentro dos tanques das piscinas para tomarem banho. Portanto, como todos sabiam, existe um regulamento, que é bem explícito quanto a isso, não podem entrar pessoas vestidas. Foi dito pelas pessoas



que relataram isto, portanto frequentadores no local, que só estava presente uma nadadora salvadora, portanto pensava que também não seria muito viável, dado que naquele dia teriam entrado na piscina cerca de quase 400 pessoas. A nadadora salvadora advertiu para a saída dos elementos que se encontravam vestidos, os quais resistiram e não obedeceram. O que aconteceu a seguir foi a saída de outras pessoas que depois não se sentiram cómodas, nem se sentiram à vontade para usufruir do seu banho no mesmo sítio onde estavam pessoas naqueles preparos a tomar banho. A Senhora Vereadora quis registar, primeiro a sua preocupação pelo facto da existência de um só nadador salvador, devido ao risco existente, no caso haver necessidade de se ausentar por exemplo para ir ao posto médico, para socorrer alguém, ou se tivesse que ir prestar socorro a um dos tanques, os outros ficam desprotegidos. Além disso, a piscina com 400 entradas naquele dia, já tinha um número significativo de pessoas, se calhar para evitar essas situações, bastante desagradáveis, situações que tinha conhecimento de já terem acontecido em localidades ao redor, as quais degradaram, de alguma forma o ambiente das piscinas; sugeriu que no próximo ano, seria de repensar a situação, e seria conveniente que aos fins de semana houvesse também um segurança, ou alguém a fazer o controle. Não se referia ao controle das entradas, não se podia evitar a entrada das pessoas, mas se calhar depois ver lá dentro se as regras eram cumpridas, evitando estas situações. As pessoas podiam não respeitar os nadadores-salvadores, mas se calhar perante um segurança, poderia já ter outro efeito, um efeito dissuasor. Assim, acabavam por estar todos a sofrer e as duas Piscinas Municipais que a Senhora Vereadora pensava estarem muito bem vistas, tanto as de Alcáçovas como as de Viana, e podiam estar a sofrer, de alguma forma, uma perda de qualidade. Houve em Montemor uma situação bastante desagradável. Évora também tem lutado com a mesma situação e se calhar o concelho de Viana poderia vir a incorrer no mesmo risco. Outra situação que a Senhora Vereadora Sara Grou queria colocar, foi o facto de na reunião anterior, de 2 de agosto, as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista terem solicitado ao Sr. Presidente os seguintes documentos: o PAM e o PPI de 2022; o PAM e o PPI de 2023; depois o Sr. Vereador Luís Mendes também pediu. O pedido das Senhoras Vereadoras foi efetuado com carácter de urgência, até à data ainda não tinham recebido nada. Não sabia se seria possível solicitar aos serviços que retirassem no momento os documentos, PAM e PPI de 2022 e até à data da reunião. O Sr. Presidente também tinha ficado de enviar às Senhoras Vereadoras do PS, isso também devia estar apontado, a lista dos projetos que foram considerados para financiamento e enviados para o plano de ação da CIMAC. Isso provavelmente teria que ser com o Senhor Presidente, mas os outros documentos, os serviços podiam emitir. A Técnica Superior Paula Coelho ausentou-se da sala, para solicitar ao Serviço de Contabilidade a emissão dos documentos solicitados. -----

Outra questão colocada pela Senhora Vereadora Sara Grou, foi a seguinte: passado tanto tempo, gostaria de saber se havia alguma justificação, ou o que se estava a passar relativamente à compra do fardamento. Os funcionários do município diziam que ainda não tinham recebido o fardamento, portanto ainda



continuavam a andar com o fardamento antigo. Na semana anterior, por acaso, tinha reparado num dos trabalhadores que andava na recolha Porta a Porta, que nem sequer tinha identificação, andava com uma roupa, normal, nomeadamente de ténis. Isso era grave, porque se por exemplo, pisasse um vidro, ou qualquer outra coisa seria um acidente de trabalho devido a falta de equipamento. A Senhora Vereadora não sabia se havia algum atraso na requisição, ou se era a empresa que estava em falta com a entrega. Havia um atraso que se refletia, obviamente, só no estaleiro. Neste caso, o Município podia vir a incorrer em responsabilidade. Os assuntos que trazia para colocar antes da ordem do dia eram estes, além do assunto dos 256 000,00 € (duzentos e cinquenta e seis mil euros) que o Senhor Vereador Luís Mendes já tinha falado, mas achava que tinham que pegar no dossier, sentar-se e ver o dossier completamente, porque estando a falar só de um parágrafo ou de outro, achava que não conseguiam perceber o processo. Tinha mesmo de ser analisado entre todos, para poder ser analisado corretamente. -----

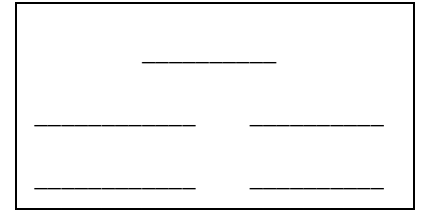
Em resposta à Senhora Vereadora Sara Grou, a Senhora Vice-Presidente referiu que em relação ao dia 6 de agosto, realmente foi informada do que se passou nas Piscinas Municipais de Alcáçovas, que entraram pessoas vestidas na piscina. A informação que tinha, podia não ser a correta, mas segundo o que achava, estavam dois nadadores salvadores presentes, os dois disseram que por muito que tentassem que as pessoas saíssem da piscina, que foi incontrolável, tiveram que chamar a GNR e só depois da GNR chegar é que a situação se resolveu. É claro que não poderia voltar a acontecer, mas também era difícil, porque não podiam privar as pessoas de entrar na piscina. A Senhora Vice-Presidente referiu ainda que como dizia a Senhora Vereadora Sara, se calhar o facto de ter um segurança, nestes dias mais movimento, uma vez que a piscina da Alcáçovas tem muita afluência e isso é bom para o concelho, se calhar seria uma alternativa, porque realmente os nadadores possivelmente também não conseguiram ter força para resolver uma situação daquelas. A piscina é grande uns fugiram para um lado, outros para o outro, e a situação ficou mesmo incontrolável e eles não foram capazes de resolver. Ficou registada a hipótese de colocar um segurança. -----

A Senhora Vereadora Sara perguntou ainda, se em Viana tinham algumas notificações deste género ou tinha sido só em Alcáçovas e se o número de entradas era bastante maior em Alcáçovas. -----

A Senhora Vice-Presidente respondeu que na Piscina Municipal de Alcáçovas havia mais gente do que na de Viana. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou respondeu que talvez por isso, se calhar um segurança aos fins de semana, valesse a pena. Tinha-se notado, naquele dia verificaram-se cerca de 400 entradas, mas 300 era normal a um fim de semana. -----

A senhora Vice-Presidente acrescentou que ia muita gente de fora à Piscina, o que era bom, mas era necessário controlar; as pessoas tinham que saber respeitar e não o sabiam fazer. Esse é que era o grande problema. Mas, realmente tinha sido informada da situação. E talvez a segurança fosse uma hipótese para



o próximo ano. Em relação à compra do fardamento, a Senhora Vice-Presidente, no momento não conseguia responder à questão, mas ia ver. Tinha ideia que já tinha havido uma requisição para fardamento. Não sabia se estava no serviço de compras, não era capaz de responder. Teria de responder na reunião seguinte. -----

A Senhora Vice-Presidente entrou em seguida no período da ordem do dia: -----

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Informação sobre a atividade da Câmara – A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento sobre a atividade da Câmara Municipal no período de 29 de julho a 10 de agosto de 2023: -----

. **Dia 29 de julho**, o Presidente da Câmara, Luís Miguel Duarte, a convite do município do Redondo, esteve presente na sessão inaugural da iniciativa “Ruas Floridas 2023.” -----

. **No mesmo dia**, o Presidente da Câmara esteve presente a convite do Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo na festa comemorativa do 37º aniversário do grupo. -----

. **Dia 1 de agosto**, o Presidente da Câmara, Luís Miguel Duarte, deu as boas-vindas à nova trabalhadora do Município, Daniela Luísa Figueira Amante, inserida na carreira/categoria de Assistente Operacional (recurso à reserva de recrutamento do Procedimento Concursal - Preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional, aberto pelo Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo). -----

. **Dia 3 de agosto**, no Cartório Notarial do Dr. Paulo Xavier, em Viana do Alentejo, o Presidente da Câmara procedeu à outorga das escrituras de venda dos seguintes lotes: -----

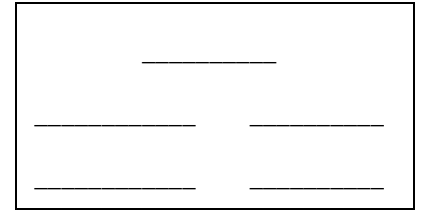
- O lote nº 30, da Zona Industrial de Viana, adjudicada a António Luís de Almeida Farrica, pelo valor de 18.801,00 € (Dezoito mil oitocentos e um euros); -----
- O lote nº 19, do Loteamento Dores Paitio, adjudicado a Ana Raquel Fialho Anéis, pelo valor de 11.200,00 € (Onze mil e duzentos euros); -----
- O lote nº 3, do Loteamento Quinta do Marco, adjudicado a Duarte Miguel Pão-Mole Fava e Ana Beatriz pelo valor de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros). -----

. **De tarde**, o Presidente da Câmara, Luís Miguel Duarte, procedeu ao atendimento habitual aos munícipes, no edifício dos Paços do Concelho. -----

. **Dia 4 de agosto**, no Cartório Notarial do Dr. Paulo Xavier, em Montemor-o-Novo, o Presidente Luís Miguel Duarte procedeu à outorga da escritura de venda do seguinte lote: -----

- Lote nº 20, Loteamento Dores Paitio, adjudicado a Carlos Alexandre Coelho Rocha, pelo valor de 13.800,00 € (treze mil e oitocentos euros). -----

. **Mais tarde**, no mesmo dia, o Presidente da Câmara esteve presente a convite da Junta de Freguesia do Torrão, na inauguração da Feira de Agosto 2023. -----



. **Dia 5 de agosto**, o Presidente da Câmara, Luís Miguel Fialho Duarte, esteve presente a convite do Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas na festa comemorativa do 76º aniversário do Grupo. -----

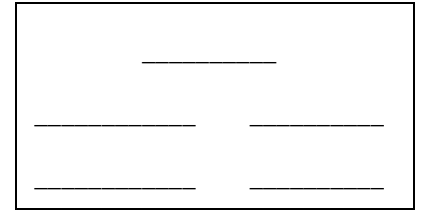
. **Dia 8 de agosto**, o Presidente da Câmara esteve presente na reunião do Conselho Diretivo da AMCAL, em Vidigueira. -----

. **Dia 10 de agosto**, a Vice-Presidente da Câmara, Paula Neves, procedeu à segunda entrega de bicicletas nas freguesias de Alcáçovas e Viana do Alentejo, aos munícipes que se candidataram à possibilidade de receber gratuitamente uma bicicleta por tempo determinado. Este projeto é sustentado pela Câmara Municipal e pela Terras Dentro - Associação para o Desenvolvimento Integrado. O Projeto Ginga Bike nasceu no âmbito do Programa Gente Rija, financiado pelo Programa Bairros Saudáveis. Foi desenhado para dar resposta prioritariamente à população sénior, sendo registado um alargamento à população em geral. O Ginga Bike foi delineado para adquirir e disponibilizar bicicletas tradicionais elétricas à comunidade, no sentido de potenciar a prática da atividade física, a mobilidade ao centro das vilas e o convívio entre os seus utilizadores. -----

Ponto três) Proposta de aprovação de Procedimento de Hasta Pública para alienação da sucata ferrosa, não ferrosa e outra - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Procedimento de Hasta Pública para alienação de sucata ferrosa, não ferrosa e outra. -----

Ponto quatro) Proposta de aprovação de revogação de atribuição do lote de terreno para construção de habitação - Loteamento Quinta do Marco - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a revogação de atribuição do lote de terreno para construção de habitação n.º 7 do Loteamento Quinta do Marco. -----

Ponto cinco) Proposta de aprovação da alteração ao Acordo de Cooperação entre o Município de Viana do Alentejo e a Associação Terra Mãe – Solidariedade e Intervenção Social – Neste ponto da ordem de trabalhos, a Vereadora Sara Grou e a Vereadora Gertrudes Garcia saíram da sala por estarem impedidas de participar na votação. Nos termos da proposta da Divisão de Educação, Saúde e Intervenção Social, a Câmara deliberou por unanimidade alterar o Acordo de Cooperação entre o Município de Viana do Alentejo e a Associação Terra Mãe – Solidariedade e Intervenção Social. Esta alteração surgiu no âmbito do Despacho n.º 4637/2023, de 18 de abril, que determinou o reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização no domínio da Ação Social. Assim, o valor da comparticipação anual, prevista na cláusula XIII, para o ano de 2023, passou a ser no montante de 6.620,19 € (seis mil, seiscentos e vinte euros e dezanove cêntimos). Já tendo sido pago o valor de 2.544,00 € (dois mil quinhentos e quarenta e quatro euros), o reforço a pagar numa só tranche importa em 4.076,19 € (quatro mil e setenta e seis euros e dezanove cêntimos). Relativamente ao número 1 da cláusula V do anexo ao Acordo de Cooperação o valor anual da comparticipação do instituto de Segurança social, para o ano de 2023, passa a ser de 55.188,26 € (cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e oito euros e vinte e seis cêntimos), que será pago à instituição mensalmente no valor de 4.599,02 € (quatro mil, quinhentos e noventa e nove euros e dois cêntimos).

**Ponto seis) Proposta de fixação dos preços relativos às páginas de publicidade no programa da Feira**

d'Aires / 2023 – Nos termos da proposta da Divisão de Cultura e Desporto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os preços relativos às páginas de publicidade no Programa da Feira d'Aires / 2023: -

- 1 página ----- 150,00 € + IVA; -----
- ½ página ----- 75,00 € + IVA; -----
- ¼ página ----- 40,00 € + IVA; -----
- 1/8 página ----- 25,00 € + IVA; -----
- Contracapa ----- 200,00 € + IVA. -----

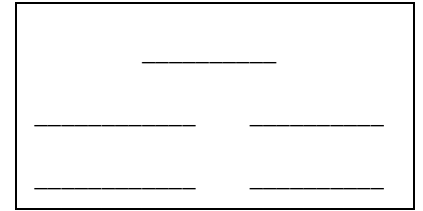
Ponto sete) Proposta de fixação das tarifas mínimas a pagar pela instalação de divertimentos na Feira

d'Aires / 2023 – Nos termos da proposta da Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar as tarifas mínimas a pagar pela instalação de divertimentos na Feira d'Aires / 2023: -----

- 1) Fixar os seguintes montantes-base para a instalação de divertimentos na Feira d'Aires 2023: -----
 - a. Pista de automóveis de adultos - 800 € (oitocentos euros); -----
 - b. Carrosséis e outros divertimentos de adulto de qualquer tipo – 350,00 € (trezentos e cinquenta euros); -----
 - c. Divertimentos infantis de qualquer tipo – 150,00 € [cento e cinquenta euros). -----
- 2) Autorizar a montagem dos seguintes divertimentos: -----
 - a. Uma pista de automóveis de adultos; -----
 - b. Dois divertimentos de adultos de qualquer tipo (além da pista de automóveis); -----
 - c. Quatro divertimentos infantis de qualquer tipo. -----
- 3) Contactar todos os interessados na instalação de divertimentos na referida Feira e já com pedidos formulados nestes serviços, para apresentarem as respetivas propostas até às 17:30h do dia 8 de setembro de 2023, tendo por base os montantes fixados, para que sejam abertas na reunião camarária de 13 de setembro de 2023. -----
- 4) Informar os adjudicatários dos terrados para a instalação dos divertimentos que devem efetuar o pagamento de 50% do montante da respetiva adjudicação até ao dia 15 de setembro de 2023, procedendo ao restante pagamento até ao dia da montagem do divertimento. -----

A Senhora Vereadora Gertrudes Garcia chamou a atenção, e a Senhora Vice-Presidente referiu que o último parágrafo era de outra proposta que por lapso não tinha sido retirado. -----

Ponto oito) Proposta de ratificação do despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 10 de agosto de 2023 que autorizou a emissão de licença para a realização de três eventos (Garraiada), inseridos nas Festas de Verão - Summer Time, em Aguiar, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2023, promovidos pelo



Grupo Associativo de Jovens de Aguiar (G.A.J.A.) – Neste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Vereador Luís Mendes referiu que tinha uma observação a fazer, mas tinha mais a ver com os serviços do que com a Câmara, pois quando se faz a identificação dos eventos: as Festas de Verão começaram no dia 11, sexta-feira, as garraizadas foram às 0h do dia 12; às 2h da manhã do dia 13 e às 4h da tarde do dia 13. Portanto, indicaram uma por cada dia, mas de facto não foi. O seguro cobria isso tudo, não havia problema. Foi só um preciosismo. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara de 10 de agosto de 2023, que autorizou a emissão de licença para realização de três eventos (Garraizadas) inseridos nas Festas de Verão – Summer Time, em Aguiar, nos dias 11,12, e 13 de agosto de 2023, promovidos pelo Grupo Associativo de Jovens de Aguiar (G.A.J.A.). -----

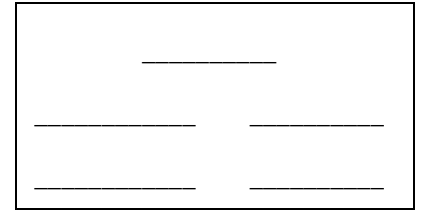
Ponto nove) Proposta de aprovação da transferência de verba para a ASTAVA - Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais, (primeiro semestre de 2023) – Nos termos da

proposta da Divisão de Cultura e Desporto a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência de verba no montante de 3. 600,00 € (três mil e seiscentos euros) para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais, referente ao 1.º semestre de 2023. -----

Ponto dez) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas de Viana do Alentejo – Neste ponto da ordem de trabalhos, verificou-se a

intervenção da Senhora Vereadora Sara Grou que referiu o facto de o regulamento da Área de Serviço de Autocaravanas de Viana do Alentejo, já estar na reunião de Câmara, quando o projeto ainda nem sequer está em execução. A Senhora Vereadora aproveitou para perguntar qual o ponto de situação de outros regulamentos: do regulamento de utilização, por exemplo, do Centro Social de Aguiar, que já está pronto e que no momento, faltava um mês para iniciar o novo ano letivo e obviamente esse regulamento faria falta para a sua utilização. Por outro lado, também perguntou pelos regulamentos de atividades culturais e desportivas, bem como da cedência de transportes, em que estado se encontravam. Mais uma vez, as senhoras Vereadoras do Partido Socialista voltaram a demonstrar vontade para colaborar, mas para isso era óbvio que necessitavam que houvesse também, da parte do executivo, essa disponibilidade, para poderem ajudá-los e colaborar com eles, pois achava que eram necessários esses regulamentos serem atualizados. Relativamente à utilização do Centro Social, a Senhora Vereadora Sara Grou referiu que tinha mesmo que ser feito, porque já estava a ser utilizado. -----

A Senhora Vice-Presidente respondeu que na verdade estes regulamentos, já deviam estar feitos, mas ainda estavam em fase de construção. Em relação ao regulamento do Centro Social de Aguiar, o Dr. Eduardo Luciano tinha estado em colaboração com o técnico de desporto, Nelson Sabarigo dedicados a esse assunto, pelo que a Senhora Vice-Presidente lhe passou a palavra. -----



O Dr. Eduardo Luciano referiu que o regulamento do Centro Social Aguiar, estava na fase final para poder vir à reunião de Câmara e entrar na fase de discussão pública. Esse regulamento iria abranger todos os equipamentos desportivos que são propriedade do Município e também daqueles que não são só desportivos; por uma razão muito simples é que nenhum dos outros tinha regulamento. Portanto, não existindo regulamento para nenhum não fazia muito sentido estar a criar um regulamento para o pavilhão, outro para a piscina. Então criava-se um regulamento de utilização dos equipamentos desportivos e da nave do Centro Social de Aguiar. O resto do Centro Social de Aguiar, não carecia de regulamento de utilização. O técnico que estava a trabalhar no regulamento, tinha feito uma última revisão e estaria em condições de poder ser apresentado brevemente em reunião de Câmara, exatamente pelas razões que a Senhora Vereadora disse. Sendo que primeiro teria de ir à Câmara o início do processo, depois a proposta de regulamento, que teria de ser objeto de consulta pública, para a seguir voltar à Câmara e depois ir à Assembleia Municipal. Iam decorrer ainda, uns meses até o regulamento ser aprovado na Assembleia Municipal, pois como sabiam, tratando-se de um documento com eficácia externa, teria de ter a aprovação da Assembleia Municipal, órgão com competência para essa aprovação. Do ponto de vista da construção o regulamento já estava pronto. -----

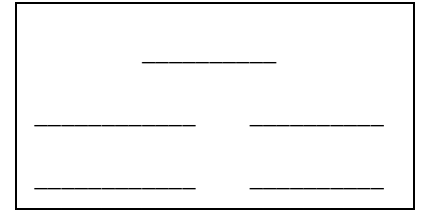
A Câmara deliberou por maioria aprovar o Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas de Viana do Alentejo, com os votos favoráveis da Senhora Vice-Presidente, da Vereadora Helena Torrão e do Vereador Luís Mendes e as abstenções das Vereadoras Sara Grou e Gertrudes Garcia. -----

Ponto onze) Pedido de parecer prévio para a celebração de um contrato de Aquisição de Serviços Jurídicos de Alteração e Redação Final do Plano Diretor Municipal na Modalidade da Tarefa – Neste ponto

da ordem de trabalhos a Senhora Vereadora Sara Grou questionou qual a razão para celebrar um contrato de Tarefa com a sociedade de advogados Abalada Matos, Moraes Cardoso & Associados, Sociedade de Advogados, R. L. de Lisboa, sendo esta a sociedade de advogados que prestava serviço à Câmara? -----

O Senhor Vereador Luís Mendes referiu que também queria colocar a mesma questão, pois sabendo que esta sociedade de advogados prestava consultadoria jurídica e cabendo nos serviços prestados o apoio na questão do Plano Diretor Municipal (PDM), estranhava, além de ter dificuldade em perceber como se conseguiria depois contratualizar separadamente a tarefa em apreço com alguém com quem já havia um contrato de avença. A Senhora Vice-Presidente respondeu que do conhecimento que tinha sobre este assunto, este serviço estava fora do contrato celebrado com o gabinete. Daí, a necessidade de pedir um novo apoio jurídico. No entanto solicitou o apoio do Dr. Eduardo Luciano para esclarecer a questão. -----

O Dr. Eduardo Luciano começou por referir que era mais ou menos aquilo que a Sra. Vice-Presidente explicou. No âmbito do contrato celebrado com a empresa Abalada Matos, Moraes Cardoso & Associados, Sociedade de Advogados, R. L, não estava incluído o processo da revisão do PDM, ou seja, o processo da



construção do regulamento do PDM. Como tal, teve que se iniciar um outro procedimento, apenas e só, para a questão do regulamento do PDM, só para a questão do regulamento do PDM. Era a única questão que não estava abrangida, pelo contrato. O Dr. Eduardo Luciano disse ainda, que o gabinete já estava a trabalhar no regulamento, partindo do princípio que estavam todos de boa fé. O regulamento já tinha estado em discussão pública e ainda ia ser revisto até ao final de dezembro. Só depois ficaria em condições de ser publicado. Portanto, esta era a razão pela qual havia as duas contratações. Não havia mais nenhuma outra questão, até porque o técnico, o jurista que estava associado apenas e só à revisão do PDM só fazia esse serviço lá no gabinete e daí a adjudicação. O técnico estava a fazer a revisão do PDM e posteriormente ia fazer o novo regulamento. As alterações ao PDM tinham que ser validadas juridicamente até ao final do ano. A contratação era com a mesma entidade, só que a tarefa em concreto não estava abrangida na contratação inicial. -----

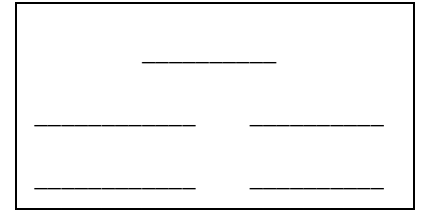
O Senhor Vereador Luís Mendes questionou ainda se a despesa em causa não podia ser incluída no trabalho, se podia ser contratada à parte no respetivo expeditório? Ou seja, o contrato não permitia despesas contratadas por trabalhos à parte da Consultoria Jurídica? -----

O Dr. Eduardo Luciano referiu que não sabia se isso seria propriamente legal. Porque estavam a falar de uma avença e depois contratar à peça, no fundo era o que se estava a fazer, mas com um processo de contratação normal. No fundo era o que estavam a fazer, a Abalada Matos não abrangia no âmbito do seu contrato de assessoria aquele serviço e contrataram à Abalada Matos, apenas e só o acompanhamento da redação das alterações à revisão do texto. No fundo, estavam na mesma situação. Mas tinha de ser com um procedimento de contratação transparente, público, na reunião de Câmara, não podia ser de outra forma. Não podia ser à fatura, para além do que estava contratado na avença anterior. -----

O Senhor Vereador Luís Mendes respondeu que tinha o contrato de avença da empresa Abalada Matos, Moraes Cardoso & Associados, Sociedade de Advogados, R. L. aberto à sua frente e por exemplo na alínea g) constava ***“acompanhamento de outros assuntos que necessitem de apoio jurídico, com emissão de respetivos pareceres, para além das matérias referentes à administração urbanística, nomeadamente nas questões de direito do trabalho.”*** O Senhor Vereador Luís Mendes questionou se o PDM não cabia nesta alínea do contrato? -----

O Dr. Eduardo Luciano respondeu que nesta questão específica, não. Foi o entendimento do gabinete de advogados, que não estava abrangido, porque era uma questão específica, o regulamento do PDM. E, portanto, não foi esse o entendimento. Aliás, se em vez dessa cláusula genérica que o Senhor Vereador invocou estivesse acompanhamento do processo de alteração do PDM, o gabinete teria que, naturalmente, prestar o serviço. Mas não foi o caso. Foi esse o entendimento. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a emissão de parecer prévio favorável para a celebração de um contrato de Aquisição de Serviços Jurídicos de Alteração e Redação Final do Plano Diretor Municipal, na



Modalidade de Tarefa, com os votos favoráveis da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora Helena Torrão, o voto contra do Senhor Vereador Luís Mendes e as abstenções das Senhoras Vereadoras Sara Grou e Gertrudes Garcia. -----

Ponto doze) Proposta de alteração temporária do trânsito automóvel, em Viana do Alentejo, por ocasião da realização da Corrida, “20º Grande Prémio de Atletismo Senhora d’ Aires” – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração temporária do trânsito automóvel, em Viana do Alentejo, por ocasião da realização da Corrida “20.º Grande Prémio de Atletismo Senhora d’Aires”. Esta alteração consubstanciou-se no fecho e condicionamento de algumas artérias, na malha urbana de Viana do Alentejo, no âmbito da operacionalização da corrida referida. -----

Ponto treze) Proposta de alteração temporária do trânsito automóvel na Avenida Alexandre Herculano, em Alcáçovas, no âmbito da 25ª Semana Cultural – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração temporária de trânsito automóvel na Avenida Alexandre Herculano em Alcáçovas, no âmbito da 25.ª Semana Cultural. Esta alteração consubstanciou-se na interdição de trânsito na Avenida referida, entre os dias 28 de agosto e 13 de setembro. -----

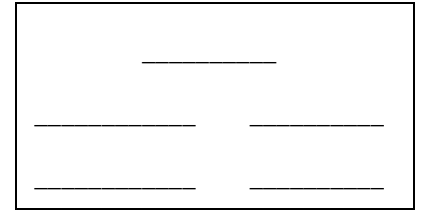
Ponto catorze) Proposta de submissão à Assembleia Municipal para a contratação de um empréstimo de M/L prazo destinado à Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Souza em Viana do Alentejo – A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de submissão à Assembleia Municipal para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo destinado à Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Souza em Viana do Alentejo. -----

Ponto quinze) Proposta de aprovação da candidatura à medida Radar Social, no âmbito da componente 03- Respostas Sociais no seu Investimento RE-CO3-i01, Nova geração de Equipamento e Respostas Sociais do Plano de Recuperação e Resiliência – Neste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Vereador Luís Mendes referiu que pela parte do VIVA entendiam a importância do projeto, até como possibilidade para colmatar as falhas de recursos humanos, para fazer face à descentralização e à gestão das novas competências. Ainda assim, alertou que não devia estar a abrir uma sangria no orçamento. Portanto, deviam garantir que era uma contratação feita a termo, que era o que constava da proposta, que era mesmo 27 meses. Foi só uma consideração. -----

A Senhora Vereadora Helena Torrão esclareceu que era um projeto financiado, que os 27 meses era o prazo de execução do projeto. -----

O Senhor Vereador Luís Mendes chamou ainda a atenção para o facto de a medida referir “*como depois concretização na contratação de recursos humanos*”. Estava só a alertar. -----

Nos termos da proposta apresentada pela Divisão de Educação, Saúde e Intervenção Social, a Câmara aprovou por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Luís Mendes e os votos favoráveis da Senhora



Vice-Presidente e das Senhoras Vereadoras Helena Torrão, Sara Grou e Gertrudes Garcia a candidatura à medida Radar Social, no âmbito da componente 03- Respostas Sociais no seu Investimento RE-CO3-i01, Nova geração de Equipamento e Respostas Sociais do Plano de Recuperação e Resiliência. -----

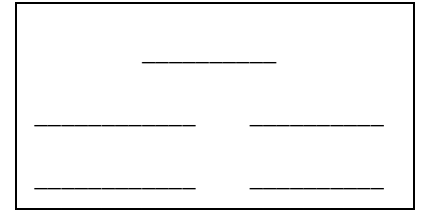
Ponto dezasseis) Proposta de ratificação da 24ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa – Neste

ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Vereador Luís Mendes referiu que estavam a votar um novo reforço de 51. 000,00 € (cinquenta e um mil euros) para a Feira d' Aires. Depois, de na última reunião, se ter viabilizado, com a abstenção do PS, um reforço de 67. 000,00 € (sessenta e sete mil euros), os espetáculos acabaram de ficar com uma verba de 69.000,00 (sessenta e nove mil euros) e com a 24.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa para a alocação de bens e serviços ficava um total de 166.945,00 € (cento e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco euros), o que dava um total de 235.945,00 € (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco euros). Já na última reunião o VIVA tinha alertado para o facto de se andar sempre na limpeza de contas, de orçamento, a tirar de um lado e colocar no outro, quando se fazia um discurso de rigor de contas. Começava a ser falta de planeamento e falta de uma gestão cuidada, que levavam a andar a contratar em cima da hora. O parecer do serviço até dizia isso. Tendo em conta os preços, podiam ter valores acima do previsto. Portanto, a última hora, naturalmente elevava aos custos. Por isso, o VIVA politicamente, avaliou que o cuidado e a gestão dos recursos da Câmara estavam a ser postos em causa e ia votar contra as alterações. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou referiu que o que o PS tinha a dizer é que as alterações permutativas, constantes dos pontos 16 a 18 da Ordem de Trabalhos, tinham como objetivo o reforço para a Feira d'Aires. Como era obvio, todos sabiam que é um dos eventos importantes do concelho de Viana do Alentejo. O que preocupava as Senhoras Vereadoras do PS era o facto de se estar a mexer em rubricas destinadas a alteração no posicionamento remuneratório do pessoal. O preocupante era mesmo serem rubricas que mexiam com o pessoal. Tirar o dinheiro dessas rubricas, onde poderia fazer falta posteriormente, era algo que deixava as Senhoras Vereadoras, com alguma preocupação. Sabiam que tinha havido o cuidado de se contratar artistas pouco conhecidos, à exceção do grupo RAYA, com alguma projeção que vinha atuando bastante, durante o ano de 2023 em Portugal. Mas já estava a chegar a cerca de 260. 000,00 € (duzentos e sessenta mil euros) para a Feira d'Aires. A Senhora Vereadora não sabia até que ponto, iam ter que ter realmente, tal como o Senhor Vereador Luís Mendes tinha acabado de dizer, algum cuidado, especialmente em rubricas prioritárias, e para o PS as rubricas do pessoal, deveriam ser intocáveis. -----

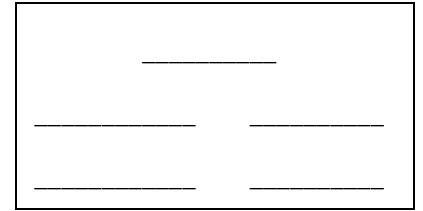
A Senhora Vice-Presidente respondeu que estavam a tentar gastar o menos possível, por isso não tinham escolhido os artistas que gostariam, mas aqueles que seria possível contratar. A escolha das rubricas para tirar o dinheiro tinha sido feita de modo a não prejudicar o funcionamento da Câmara. Em seguida a Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao Dr. Eduardo Luciano. -----

-



O Dr. Eduardo Luciano referiu que compreendia perfeitamente as intervenções dos Senhores Vereadores, outra coisa não seria de esperar, mas queria tranquilizá-los, em particular a Senhora Vereadora Sara Grou. Relativamente à verba que saiu das alterações de posicionamento, o cálculo foi feito por excesso e, portanto, aquilo que era garantido, o reposicionamento na data e até ao final do ano, ficava perfeitamente garantido. Não se tratava de um reforço, tratava-se de facto, se os Senhores Vereadores estivessem atentos às diversas alterações permutativas, tratava-se de facto, de repor as verbas que estavam destinadas à Feira d'Aires, verbas que tinham sido retiradas para outros fins. E, portanto, um último esclarecimento relativamente à alteração em concreto: Tratava-se da alteração que tinha a ver com o aluguer das tendas. O facto de ter sido lançado na altura, tinha permitido não, encarecer, mas baixar, o preço base do concurso público, que seria urgente e que teria ainda de ser lançado. Por isso é que se esperou até ao último momento, embora soubesse que a regra é ao contrário. Desta vez, a regra inverteu-se e o facto de ter sido mais tarde, não ia explicar processos negociais, de troca de orçamentos com o fornecedor, não era o sítio para explicar, mas de facto permitiu que a verba base do lançamento do concurso público urgente fosse mais baixa, cerca de 25. 000,00 € (vinte e cinco mil euros) do que estava previsto. Portanto, houve esse cuidado. Os orçamentos municipais não são orçamentos de base zero, são orçamentos com regras de construção, portanto, não podiam chegar ao princípio do ano e orçamentar em função de receitas esperadas e daí que não era uma questão de falta de dinheiro, como se costuma dizer, era uma questão de cumprimento das regras orçamentais. Não era uma questão de tesouraria, era uma questão de cumprimento das regras orçamentais. Tratava-se de regras apertadas, o que fazia com que houvesse aquelas alterações sucessivas com as quais, queria dizer aos Senhores Vereadores, podia falar em nome do Senhor Presidente, com as quais não se sentiam confortáveis. Todos gostariam que o orçamento aprovado em dezembro do ano anterior, fosse suficientemente provido para que desse para tudo. O exercício e a dinâmica da vida autárquica e da vida do Concelho obrigavam àqueles exercícios que obviamente não eram agradáveis para ninguém, em particular para os serviços e depois para os decisores políticos. Portanto, era o que queria esclarecer, não pretendia mudar o sentido de voto de ninguém, obviamente, não lhe competia esse trabalho, mas dizer que, de facto, relativamente à preocupação da Senhora Vereadora Sara Grou, foi feito o cálculo pelos Recursos Humanos, da verba que era exatamente necessária até ao final do ano e essa estava intocável. Queria ainda, dizer que de facto não havia nenhum reforço da verba, o que havia era a reposição da verba que foi retirada da Feira d'Aires para outras rubricas. A ratificação da 24.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa foi aprovada por maioria com os votos favoráveis da Senhora Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Helena Torrão, as abstenções das Senhoras Vereadoras Sara Grou e Gertrudes Garcia e o voto contra do Senhor Vereador Luís Mendes. -----

Ponto dezassete) Proposta de ratificação da 19.ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais – A Câmara deliberou por maioria aprovar a ratificação da 19.ª alteração permutativa ao Plano



de Atividades Municipais, com os votos favoráveis da Senhora Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Helena Torrão, as abstenções das Senhoras Vereadoras Sara Grou e Gertrudes Garcia e o voto contra do Senhor Vereador Luís Mendes. -----

Ponto dezoito) Proposta de aprovação da 25.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa – A Câmara deliberou por maioria aprovar a 25.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, com os votos favoráveis da Senhora Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Helena Torrão, as abstenções das Senhoras Vereadoras Sara Grou, Gertrudes Garcia e do Senhor Vereador Luís Mendes. -----

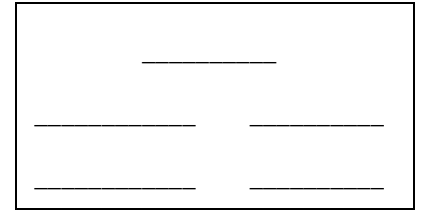
Ponto dezanove) Proposta de aprovação da 13.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara deliberou por maioria aprovar a 13.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, com os votos favoráveis da Senhora Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Helena Torrão, as abstenções das Senhoras Vereadoras Sara Grou, Gertrudes Garcia e do Senhor Vereador Luís Mendes. -----

Ponto vinte) Proposta de emissão de licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas para a realização do evento “Semana Cultural de Alcáçovas”, promovido pela Junta de Freguesia de Alcáçovas de 4 a 10 de setembro de 2023 – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a emissão de licença especial de ruído e a isenção do pagamento de taxas para a realização do evento “Semana Cultural de Alcáçovas”, promovido pela Junta de Freguesia de Alcáçovas de 4 a 10 de setembro de 2023. -----

Ponto vinte e um) Proposta de emissão de licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas para a realização do evento “Festa da Vila”, promovido pela Associação Equestre de Viana de Alentejo, no dia 19 de agosto de 2023 - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a emissão de licença especial de ruído e a isenção do pagamento de taxas para a realização do evento “Festa da Vila”, promovido pela Associação Equestre de Viana de Alentejo, no dia 19 de agosto de 2023. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente de 8 de agosto de 2023, que concedeu licença especial do ruído e isentou de pagamento de taxas o Sport Clube Alcaçovense, para a realização do evento “Festas do Alcaçovense” de 11 a 15 de agosto de 2023, na sede do Clube, em Alcáçovas - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a emissão de licença especial de ruído e a isenção do pagamento de taxas para a realização do evento “Festas do Alcaçovense” de 11 a 15 de agosto de 2023, na sede do Clube, em Alcáçovas. -----

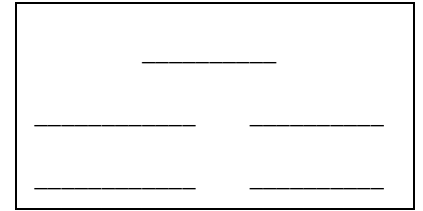
Ponto vinte e três) Proposta de aprovação da proposta apresentada pela DAUP relativa ao processo número 73 /22 – Neste ponto da ordem de trabalhos, relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação do edificado existente, mantendo-se como local de culto e romaria e introdução de utilização turística (Turismo em Espaço Rural – Tipologia – Casa de Campo) o Senhor Vereador Luís Mendes felicitou o promotor da iniciativa, uma vez que é bom ver o património do concelho ser valorizado, por isso o Município não podia ser senão um parceiro ativo e proactivo. O Senhor Vereador Luís Mendes manifestou



ainda o seu agrado pela iniciativa. -----
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada pela Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao processo número 73/22. -----

Ponto vinte e quatro) Proposta de isenção do pagamento de taxas relativas à ocupação de via pública para a realização de obras na sede da Associação Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas – A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a isenção do pagamento de taxas relativas à ocupação de via pública para a realização de obras na sede da Associação Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de alteração de sinalização rodoviária na freguesia de Aguiar – Nos pontos vinte e cinco a vinte e sete da Ordem de Trabalhos a Senhora Vereadora Sara Grou referiu que nas alterações de trânsito sugeridas, havia um número significativo de passadeiras elevadas que se pretendia colocar. Algumas delas, as Senhoras Vereadoras do PS, tinham reparado que ficavam muito perto ou de semáforos ou até mesmo de rotundas, o que parecia não fazer grande sentido. Nestes casos a Senhora Vereadora Sara pensava que em relação à velocidade, a vigilância seria uma forma melhor de atuação. Outra das situações era o facto de a construção das lombas ser em pedra branca e pedra preta, que era algo que já não se verificava muito. Verificava-se mais as de borracha. Outra coisa que gostariam também de saber, era qual tinha sido o critério relativamente a esta colocação. Por exemplo, em Alcáçovas e a senhora Presidente em função também iria reconhecer a situação, quando falassem dela, tinham no caminho das piscinas para a escola, na rua 8 de Março, uma passadeira que os meninos geralmente usavam para atravessar, ao lado do bairro. Essa não estava colocada como uma passadeira alteada e era uma das que já se tinha discutido na reunião de câmara, que era extremamente perigosa e continuava simples. Portanto, seria, se calhar, uma das que deveria ser alteada. Outro exemplo, o semáforo da rua de São Pedro mais ou menos a meio, e depois já se podia acelerar, já não havia mais nada. Nessa rua havia o Correio, depois alguns comércio e já não havia mais nenhum semáforo. Depois perto de uma rotunda ia haver uma passadeira alteada, perto do semáforo ia haver uma alteada e a Senhora Vereadora gostaria de saber qual tinha sido o critério, se o houvesse. Outra questão que queria colocar, era sobre a opinião da Guarda Nacional Republicana (GNR) relativamente às alterações de trânsito propostas. Questionou ainda sobre a alteração do sinal que estava colocado na rua Doutor Aleixo de Abreu em Alcáçovas. Nessa rua iam continuar a ter um problema, porque quem ali passa, vê que há um sinal de proibição de estacionamento, mas os carros continuavam a estar estacionados. Por isso, sugeria que, houvesse uma intervenção conveniente sobre a atuação das pessoas, o que era desagradável, porque haveria multas e ficariam desagradadas com a situação, ou então, simplesmente, retirava-se o sinal. Percebia que a intenção era colocar o trânsito nos dois sentidos e cortar o estacionamento. Mas não tinha resultado porque havia sempre carros estacionados. E o pior é que o fruto proibido é sempre o mais apetecido, pois, nos sítios mais estreitos era onde estacionavam. -----



A Senhora Vice-Presidente solicitou ao Fiscal António Falé que esclarecesse a situação das lombas serem de pedra ou de borracha, porque ele estava mais a par da situação. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou, voltou a questionar sobre o critério utilizado para definir a localização das passadeiras alteadas, devia ter havido um critério, quando falaram com a GNR e a consultaram. Por exemplo, repararam que havia algumas que ficavam muito perto de semáforos, não só na freguesia de Alcáçovas, mas também na freguesia de Aguiar. Também havia uma muito perto de uma rotunda. Houve outras zonas que ficaram um bocado mais desprotegidas. O facto da Rua de São Pedro, que é paralela à Rua da Esperança, ter um semáforo quase ao início da rua, mas depois o resto da rua já não tinha nada. E era onde as pessoas se lembravam de acelerar. Por outro lado, quando desciam a Rua das Piscinas, a Rua 8 de Março, ao fundo há uma passadeira onde os miúdos costumam atravessar. Também se justificaria com certeza, essa ser uma passadeira alteada. Porque os condutores na descida, andam com uma certa velocidade. Outra das perguntas que queria colocar era ainda sobre a escolha de passadeira alteada em pedra e não em borracha. A Senhora Vereadora não sabia se era o termo mais correto, porque já se via muito mais a substituição da pedra pela borracha devido à danificação de veículos, até mesmo para pessoas com problemas de coluna. No entanto achava que tudo devia ter uma justificação. -----

O Senhor Fiscal António Falé respondeu que a proposta apresentada, tinha a ver com o seguinte: -----

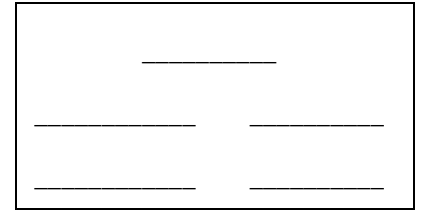
A maior parte das passadeiras para altear, era para aproveitar as passadeiras já existentes e alteá-las, criar ali um pequeno ressalvo entre a parte de cima da passadeira e o pavimento, não era uma coisa muito alta, porque criava algum desconforto, principalmente na saída de Alcáçovas, com caminhões a passar, até em termos de barulho, para os moradores. O que se pretendia era chamar a atenção dos automobilistas para andarem um pouco mais devagar e cumprirem então, os critérios de velocidade estipulados. -----

Algumas rotundas, como já tinha referido, foi para aproveitar as que já estavam feitas. Não fazia sentido, passadeiras novas a 10 ou a 15 metros das que existiam. Senão as ruas eram só passadeiras. Era necessário haver um certo equilíbrio. -----

Portanto o critério tinha sido aproveitar as passadeiras existentes e elevá-las. Nem todas, porque normalmente era só no início da rua e no fim. Percebia a questão da rua do Caminho Municipal n.º 1116, na estrada do cemitério. Havia uma grande distância. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou referiu que não era dessa que estava a falar. Estava a falar, na zona da piscina, lá em baixo, quem vem do lado de Évora. Não estava contemplada. Quem vinha de Évora, atravessava o bairro 25 de Abril todo, descia junto à zona da piscina, os miúdos iam atravessar ao pé do estacionamento, onde estavam os ecopontos. Ela poderia fazer essa proposta. E se calhar uma na rua de São Pedro. A Senhora Vereadora Sara lembrou-se que havia uma passadeira junto aos Correios. Tinham falado nisso porque já é um cruzamento, além de ser uma zona de muitos idosos. -----

O Senhor Fiscal António Falé referiu que a proposta apresentada para a Rua da Esperança, tinha a ver com



o facto de a Rua da Esperança ter muito mais trânsito que a Rua de São Pedro, nomeadamente os carros pesados utilizavam sempre a Rua da Esperança e não a Rua de São Pedro. Na Rua de São Pedro, o trânsito era mais de carros ligeiros. O Senhor Fiscal António Falé acabou por não ver inconveniente nenhum em acrescentar essas duas passadeiras à respetiva proposta. -----

A Senhora Vice-Presidente voltou a referir que altear a passadeira da escola era muito importante. -----

O Dr. Eduardo Luciano lembrou que a proposta que estava em cima da mesa era aquela e não outra. Era preciso retirar a proposta e trazer outra, ou votar esta e numa próxima reunião de câmara, se o entendimento técnico fosse esse, fazer nova proposta. Na reunião não podiam acrescentar à proposta mais passadeiras. -----

Ficou então decidido, aprovar a proposta em discussão, e depois viria então outra proposta a reunião de Câmara com as outras duas passadeiras. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou questionou ainda, em relação às Alcáçovas, sobre a passadeira contemplada na Estrada de Santa Catarina. Se era por causa do parque de merendas e do estacionamento?

O Senhor Fiscal António Falé respondeu que mais uma vez era para controlar a velocidade. Porque os carros, entravam na vila a alta velocidade. Houve algumas solicitações dos moradores sobre esta questão, já há algum tempo, porque havia miúdos a sair das casas. Pretendia-se melhorar a segurança, no local. ----

A Senhora Vereadora Sara Grou voltou a referir que tinha colocado também a questão relativa ao estacionamento na rua Doutor Aleixo de Abreu. Aquilo era caótico. Retirou-se o estacionamento. Ou seja, colocaram-se os sinais de não estacionamento, mas continuavam a estacionar. -----

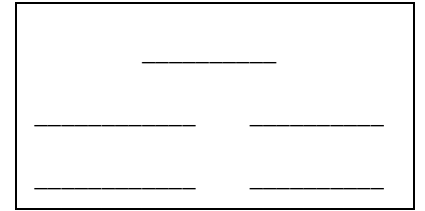
O Senhor Fiscal António Falé respondeu que aí tinha de ser a GNR a intervir. -----

A Senhora Vereadora Sara Grou questionou se valeria a pena continuar com a proibição de estacionamento, ou se valeria mais a pena deixar o trânsito nos dois sentidos e com o estacionamento? --

O Senhor Fiscal António Falé respondeu que tinha uma opinião muito própria sobre esse assunto. Naquela rua, depois de o Paço dos Henriques ter mais dinâmica, o trânsito passou a ser mais intenso. O estacionamento, inviabilizava tanto o trânsito, num sentido como no outro. Quando havia carros estacionados, só podia passar um carro, a circulação tinha de ser alternada. Devia fazer-se cumprir as regras, a intenção tinha sido fluir um bocado o trânsito, naquela entrada, pois era uma das entradas principais. -----

Mas não acontecia só na Rua Dr. Aleixo de Abreu, acontecia o mesmo em Viana na rua das farmácias. Com a colocação dos sinais, a intenção do município era regular o trânsito para haver algum equilíbrio. Se as pessoas não cumpriam isso já tinha a ver com a GNR. -----

A Senhora Vereadora Helena Torrão colocou também uma dúvida, porque estavam a falar em 30 minutos. Queria saber se na proposta de Viana, o estacionamento na rua Brito Camacho tinha a duração de 30 minutos, ao longo da rua. -----



O Senhor Fiscal António Falé respondeu que era desde o cruzamento até ao portão do Senhor Fialho. Pediu desculpa por falar no nome do senhor, mas era só para ajudar a perceber a localização. O objetivo era o estacionamento das carrinhas que trazem o correio de manhã. Muitas vezes tinham que cortar o trânsito porque não tinham lugar para estacionar e precisavam de descarregar o correio. -----

A Senhora Vereadora Helena Torrão questionou ainda sobre a criação de uma zona de estacionamento em frente à farmácia, na rua Cândido dos Reis, sujeita a pagamento de taxa. Perguntou se ia ser criado um lugar de estacionamento com limite de tempo. -----

O Senhor Fiscal António Falé respondeu que não. Esse era pago, já tinha sido aprovada a criação do sistema. A proprietária da farmácia, é que o solicitou. Pessoas que com estabelecimentos comerciais, podiam solicitar esse estacionamento, é pago durante todo o ano, exclusivamente para uso do estabelecimento, naquele caso da farmácia. Ou seja, quando é demarcado, é adicionada à demarcação um sinal vertical, a dizer que é um parque, e depois com um dístico a dizer farmácia. As pessoas não podem estacionar para ir ao café, ou para ir ao correio. Só estacionam para ir à farmácia. Já houve várias reclamações, de as pessoas que queriam ir à farmácia e não tinham acesso. Às vezes tinham crianças pequenas no carro, pessoas com dificuldade de mobilidade, tinham aquele lugar de 30 minutos, há 5 anos. -----

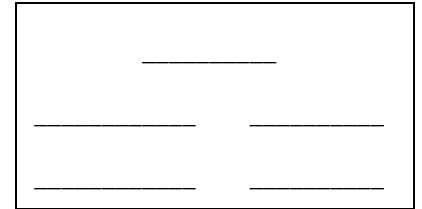
O Senhor Vereador Luís Mendes também colocou, algumas questões relativamente à proposta de alteração da sinalização em Aguiar. Se a passadeira junto à pré-escola que fazia falta, seria onde estava a via de proteção, o que o Senhor Fiscal António Falé confirmou. -----

Questionou em seguida se a passadeira elevada junto ao lavadouro seria na passadeira que já lá existia. --

O Senhor Fiscal António Falé respondeu que não. Tinham uma passadeira junto ao lavadouro, um pouco mais atrás. Estava previsto, fazer um acesso pedonal à cobertura e ao estacionamento, onde ficaria então a passadeira elevada. -----

O Senhor Vereador Luís Mendes acrescentou que a forma gráfica como apresentaram a proposta não era a melhor, para os eleitos decidirem. Se por exemplo, fizessem artisticamente uma passadeira no sítio onde pensavam pô-la, os eleitos podiam ter melhor perceção do sítio onde queriam a passadeira. Havendo uma passadeira junto ao lavador, o Senhor Vereador calculava que era essa que ia ser elevada, porque já existia. Mas não. Estava esclarecido. Em relação às Alcáçovas, colocava-se a mesma questão. Por exemplo, na estrada de Alcácer do Sal, precisava ser algures para servir o parque de merendas, as pessoas. E na rua dos Barrancões, era junto à primeira casa do parque. -----

O Senhor Fiscal António Falé esclareceu ainda que o facto de as passadeiras serem em pedra e não em borracha, tinha a ver com a respetiva manutenção. Se fossem de borracha, além de ficar mais caro ao município, também tinham desgaste. Passado uns anos, teriam de ser substituídas. A proposta era para não serem muito altas, cerca 4 ou 5 centímetros. Não provocavam grande impacto porque além de não serem muito altas, seriam suavizadas. -----



A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta de alteração de sinalização rodoviária na Freguesia de Aguiar, com os votos favoráveis da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora Helena Torrão e do Senhor Vereador Luís Mendes e as abstenções das Senhoras Vereadoras Sara Grou e Gertrudes Garcia. ---

Ponto vinte e seis) Proposta de a alteração de sinalização rodoviária na freguesia de Alcáçovas - A Câmara deliberou aprovar por maioria, com os votos favoráveis da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora Helena Torrão e do Senhor Vereador Luís Mendes e as abstenções das Senhoras Vereadoras Sara Grou e Gertrudes Garcia, a proposta de alteração de sinalização rodoviária na freguesia de Alcáçovas.

Ponto vinte e sete) Proposta de a alteração de sinalização rodoviária na freguesia de Viana do Alentejo
- A Câmara deliberou aprovar por maioria, com os votos favoráveis da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora Helena Torrão e do Senhor Vereador Luís Mendes e as abstenções das Senhoras Vereadoras Sara Grou e Gertrudes Garcia, a proposta de alteração de sinalização rodoviária na freguesia de Viana do Alentejo. -----

A Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião às dezanove horas tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, a Técnica Superior, a subscrevi.

A Vice-Presidente,

Os Vereadores,